

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Saúde Animal
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 3º andar
70.043-900 – Brasília / DF

Destinatário: Superintendências Federais de Agricultura (Todas)

c/c: SSAs, SISAs e SIFISAs (Todos)

Nº do fax de destino: _____ **Data:** 12 / 04 / 2013

Remetente: DSA/SDA

Tel. p/ contato: (61) 3218-2236

Fax/correioeletrônico: (61) 3226-3446

Nº de páginas: esta + _____

Nº do documento: 11

Observações: _____

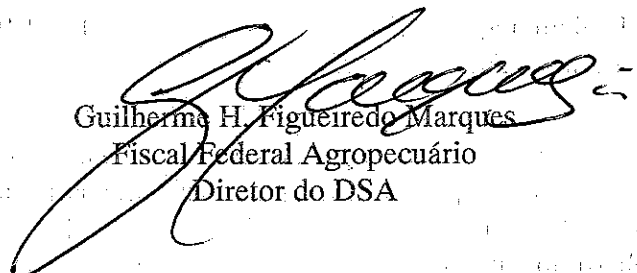
Sr. Superintendente,

Em julho de 2012, este Departamento estabeleceu, por meio do Fax Circ. 245/2012, procedimentos complementares com vistas à certificação sanitária internacional de produtos de origem animal exportados à União Aduaneira.

2 Neste íterim, recebemos diversas manifestações das SFAs e Serviços Oficiais de Defesa Sanitária Animal que informavam das complicações implicadas no cumprimento de tais procedimentos. Em Reunião Nacional do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT), realizada em novembro de 2012, os presentes, representantes do PNCEBT nas SFAs e Serviços Estaduais, também relataram, de forma unânime, as dificuldades de cumprimento das ações propostas e de seu controle.

3 Foram realizadas tratativas a União Aduaneira e, em substituição ao bloqueio das propriedades que receberem animais de propriedades impedidas, estabelecido no Fax DSA nº 245/12, estas propriedades serão objeto de vigilância por meio da inspeção sanitária dos animais encaminhados ao abate e, no caso de suspeita de brucelose, tuberculose ou leucose, ficarão imediatamente impedidas de enviar animais ao abate com destino à UA.

4 Reiteramos o cumprimento dos procedimentos contidos na Norma Interna SDA nº 02/2012 e no Fax Circular DSA nº 21/2011.


Guilherme H. Figueiredo Marques
Fiscal Federal Agropecuário
Diretor do DSA